



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 487/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 18 de março de 2024.

Assunto: Reajuste nos vencimentos e no cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais

Senhor Prefeito,

Considerando que os Servidores Públicos Municipais são extremamente relevantes para que a atual gestão administrativa possa prestar um atendimento eficiente a toda população votuporanguense;

Considerando que os referidos servidores estão com sensível perda em seu poder aquisitivo diante da inflação acumulada, principalmente, nos itens alimentares básicos;

Considerando que temos que ter em mente a satisfação econômica desses Servidores, pois, se os mesmos não tiverem rendimentos mensais razoáveis as suas despesas, tal fato acaba impactando sua saúde física, mental e laboral;

Considerando que é muito importante que no ano corrente haja um devido e justo reajuste salarial a esses servidores no que se refere aos seus vencimentos e no cartão alimentação, objetivando mantê-los motivados em todos os aspectos;

Nesse contexto, solicito de Vossa Excelência a possibilidade de conceder reajuste no percentual mínimo de 4,5 % nos vencimentos dos Servidores, bem como que o seu cartão alimentação tenha o valor fixado em R\$ 484, objetivando assim, manter a qualidade de vida e o poder aquisitivo destes, diante da alta inflação registrada nos últimos meses.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

